



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 7 de março de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 847

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 086, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO: -**

1 – O requerido pela servidora **FERNANDA DE MELLO SCARABELLI BRANDI**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/3/812, em 07.03.2023 e todo o Proc. L.P. nº 064/2023-SRH;

2 – O que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **FERNANDA DE MELLO SCARABELLI BRANDI**, RG nº 17.204.691-SSP/SP, lotada no cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 03-E, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **30 (trinta)** dias, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 06 de março de 2025 e término em 04 de abril de 2025.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da

presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 087, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DO SENHOR JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Simone Dias de Jesus Silva**, portadora do RG nº 48.243.065-5-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 10º lugar, com 56,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Camila de Lourdes Muniz Araújo**, portadora do RG nº MG 14891087, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 14º lugar, com 54,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Jair da Cruz Ferreira Neto**, portador do RG nº 58.839.702-7-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 18º lugar, com 54,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, do Senhor **JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO**, RG nº 58.839.702-7-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, a partir 06 de março de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 088, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA PAMELA ANTONIO RAMIRO FIRMINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que o Senhor **Adeilson Fernandes de Lima**, portador do RG nº 44.265.487-X-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 16º lugar, com 54,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Pamela Antonio Ramiro Firmino**, portadora do RG nº 42.559.409-9-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 20º lugar, com 52,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **PAMELA ANTONIO RAMIRO FIRMINO**, RG nº 42.559.409-9-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, a partir 06 de março de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**PORTARIA Nº 089, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Daniela dos Santos Amorim de Almeida**, portadora do RG nº 481473816-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 2º lugar, com 72,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Rafael Santa Maria Bianchetti**, portador do RG nº 561061695-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 11º lugar, com 56,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificado, conforme Portaria nº. 075, de 17 de fevereiro de 2025;

Que a Senhora **Sonia Civitereza Becker Lotti**, portadora do RG nº 18.899.521-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 21º lugar, com 50,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI**, RG nº 18.899.521-3-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, a partir 06 de março de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 090, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA FÁTIMA APARECIDA MARTINS JUNQUEIRA DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Ariane Scarabelli Silva**, portadora do RG nº 34.381.310-5-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 4º lugar, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 076, de 17 de fevereiro de 2025;

Que a Senhora **Fátima Aparecida Martins Junqueira da Rocha**, portadora do RG nº 12.854.917-8-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificado em 5º lugar, com 56,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **FÁTIMA APARECIDA MARTINS JUNQUEIRA DA ROCHA**, RG nº 12.854.917-8-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, pelo prazo de 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, a partir de 06 de



março de 2025, com a carga horária semanal - de CHS de 12 (doze) horas, referência R\$ 1.459,80 (mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 091, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE LÍDER DE SERVIÇOS RURAIS, PELO PASSAMENTO DO SENHOR DONIZETE FELICE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o passamento do senhor Donizete Felice, ocupante do cargo público, em comissão, de Líder de Serviços Rurais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada, a partir de 04 de março de 2025, a vacância do cargo público, em comissão, de **LÍDER DE SERVIÇOS RURAIS**, em decorrência do passamento do senhor **DONIZETE FELICE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.467.092-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 016.295.248-16, ficando, também, extinto o respectivo vínculo laboral.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2025, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 092, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ERLANI CRISTINA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Ana Gabriela Guilherme Pinto**, portadora do RG nº 42.089.369-6-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 15º lugar, com 54,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Paula Ferreira Pinto Cepolini**, portadora do RG nº 33.146.794-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 19º lugar, com 52,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 082, de 24 de fevereiro de 2025;

Que a Senhora **Erlani Cristina Barbosa**, portadora do RG nº 27.045.507-3-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 22º lugar, com 50,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -



**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ERLANI CRISTINA BARBOSA**, RG nº 27.045.507-3-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, a partir 10 de março de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 093, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA MÁRCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** -

Que a Senhora **Meire Elen Cervelin Candido**, portadora do RG nº 429723556-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Geografia, classificada em 2º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Márcia Cristina Barzagli Picoli**, portadora do RG nº 26.329.869-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Geografia, classificado em 3º lugar, com 42,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **MÁRCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI**, RG nº 26.329.869-3-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Geografia**, pelo prazo de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, a partir de 10 de março de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 06 (seis) horas, referência R\$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### DECRETO Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EMPREENDEDOR DO DISTRITO INDUSTRIAL "PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE" - CEPEX/UNENORTE.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, considerando a necessidade de compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EMPREENDEDOR DO DISTRITO INDUSTRIAL**



**“PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE” - CEPEX/UNENORTE;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EMPREENDEDOR DO DISTRITO INDUSTRIAL “PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE” - CEPEX/UNENORTE:**

**I - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal:**

- FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG nº 45.663.868-4-SSP/SP

**II - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Grama:**

- ANA PAULA GARCIA – RG nº 24.516.304-9-SSP/SP

**III - 1 (um) técnico do quadro funcional da Prefeitura - engenheiro ou arquiteto:**

- JUNIO CÉSAR GARCIA, RG nº 27.696.948-0 – SSP/SP.

**IV - 2 (dois) representantes Poder do Público Municipal, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, sob a presidência do primeiro:**

- JOSÉ OLAVO EGYDIO DE CARVALHO – RG nº 10.999.543-SSP/SP;

- JOÃO CARLOS DE TOLEDO JUNIOR – RG nº 47.488.897-SSP/SP.

**Art. 2º** - Os membros da **CEPEX/UNENORTE** poderão ser substituídos a qualquer tempo, uma vez verificada a não participação efetiva nas ações do **UNENORTE**.

**Art. 3º** - A **CEPEX/UNENORTE** poderá reunir-se a qualquer momento, sempre que convocada pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo seu presidente, ou na falta deste, pela maioria de seus membros.

**Art. 4º** - A **CEPEX/UNENORTE**, dentre seus membros, nomeará um relator.

**Art. 5º** - A função de membro da **CEPEX/UNENORTE** é considerada como relevante serviço prestado à comunidade, portanto, exercida gratuitamente.

**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.964,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.964,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

**Valor a suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2939 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ	
19.964,00	
27/02/2025 Credito Suplementar	19.964,00
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	
Total Unidade Executora	19.964,00
Total Unidade Orçamentária	19.964,00
Total Órgão	19.964,00
Total Geral	19.964,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.



Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2024**

**Edital de convocação de candidatos habilitados para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital n° 001/2024, e tendo em vista a existência de 03 (três) vagas para as funções públicas eventuais de **Professor de Educação Básica**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
EVANIA CRISTINA PERGENTINO BATISTA	376091010	50,00	23°
BRUNA BERNARDES	414279232	50,00	24°
MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA	424422293	50,00	25°

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **11 e 13 de março de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital n° 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 07 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 19/2025**  
**PROCESSO N° 21/2025**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa 48.866.572 MARCOS VINICIUS DE PAULO PEREIRA LACERDA, com inscrição no CNPJ sob o n° 48.866.572/0001-84, referente aos itens 02 no valor de 599,00, 04 no valor de 475,20, 06 no valor de R\$ 511,48 e 7 no valor de R\$ 211,010 e com a empresa FOUR STORE COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA com inscrição no CNPJ sob o n° 43.042.383/0001-73, referente aos itens 01 no valor de 360,00, 03 no valor de 890,00 e 05 no valor de R\$ 990,00, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de ferramentas elétricas, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. **AUTORIZAR E RATIFICAR** o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 07 de março de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico 02/2025, Processo n° 26/2025, com encerramento no dia 28/03/2025, às 09:00 horas, tendo como contratação de empresa especializada na construção de uma unidade básica de saúde (UBS) PORTE I, em conformidade com as diretrizes do novo programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC), proposta n° 11548.1480001/24-002, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência – TR e seus anexos, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>. São Sebastião da Grama, 07 de março de 2024.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2025  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 05/2025, Processo n° 27/2025, com encerramento no dia 21/03/2025, às 09:00 horas, tendo como registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos para uso do canil municipal, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br), ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>. São Sebastião da Grama, 07 de março de 2025.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

# PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama

ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000  
e-mail: [camara@camerassgrama.sp.gov.br](mailto:camara@camerassgrama.sp.gov.br) - site: [www.camerassgrama.sp.gov.br](http://www.camerassgrama.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**

**Extrato de Contrato Particular de Prestação de Serviço**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP.

**Contratada:** OURO DA MOGIANA CAFÉ GOURMET, inscrita no CNPJ nº 21.207.005/0001-60.

**Objeto:** Fornecimento de 10kg de café em grãos.

**Valor:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

**Assinatura:** 01 de março de 2025.

**Vigência:** 01/03/2025 até a entrega integral do objeto contratado.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 006/2025

São Sebastião da Grama, 01 de março de 2025.

  
**VANDER LÚCIO PEIXOTO**

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama

